



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**\* DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003**

*“Concede Medalha do Mérito Pantaneiro ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS(ZECA DO PT)**, e dá outras providências.*

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.*

*Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA DOS SANTOS(ZECA DO PT)**, a Medalha do Mérito Pantaneiro.*

*Art. 2º A medalha deverá ser entregue ao homenageado em data a ser fixada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.*

*Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 10 de Junho de 2003.*

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos  
- Presidente -*